Hospital de Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 238, de 04 de dezembro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - INSTAURAR Investigação Preliminar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23521.010799/2020-11, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - NOMEAR para esta Investigação Preliminar a servidora pública Josiane de Pádua Arantes, siape: 1362900, como Comissária, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, designada em Portaria SEI nº 194 de 21 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 306 de 27 de setembro de 2020.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, **Superintendente**, em 04/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10599163** e o código CRC **820A29D4**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 10599163